



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 021/2019

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Materno-Infantil do Coren-ES

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I,II e XXXII e 27, parágrafo único do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 072/2018 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação feita na 417ª Reunião de Plenário, realizada em 07/01/2019; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os enfermeiros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Câmara Técnica Materno-Infantil:

- Márcia Valéria de Souza Almeida, Coren-ES nº 73517- ENF;
- Rosane Baptista Aleixo, Coren-ES nº 513672 – TE;

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º - Os profissionais citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação estará registrada nas atas e reuniões de trabalho, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 11 de janeiro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//CMMM